PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 324/22
Fls. 02

Ofício nº 424/2022/PGM

Vilhena/RO, 5 de dezembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.582 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 606.800,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 07 / 12 / 2022
Hora 08:09

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA (CPF 657.538.602-49), em 06/12/2022 - 10:28, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento...ado/107946. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 82.2022
Fls. 03

Projeto de Lei nº 60.582 **/2022**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, no valor de R$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do IPMV, no reforço orçamentário para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, bem como das obrigações patronais e auxílio-alimentação dos servidores que estão lotados no Instituto de Previdência para finalizar o exercício, os quais serão pagos no próximo dia 20.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA M... (CPF 657.538.602-49), em 06/12/2022 - 10:29, e pode ser validado pelo Q... ...ao lado e ou
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documer... ...ado/107949. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 324/22
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.582 **/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 606.800,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 16000 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
Unidade Orçamentária: 16001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
0912200032.147 – Manutenção e Funcionamento do IPMV

3191.13.00.00	10030062 Obrigações Patronais	R$	14.000,00
3390.46.00.00	10030062 Auxílio-Alimentação	R$	2.800,00

0927200562.149 – Manutenção da Previdência Municipal de Vilhena

3190.01.00.00	10030063 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$	550.000,00
3190.03.00.00	10030063 Pensões do RPPS e do Militar	R$	40.000,00
TOTAL.....		**R$**	**606.800,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 16000 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
Unidade Orçamentária: 16001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
0912200032.147 – Manutenção e Funcionamento do IPMV

3190.94.00.00	10030062 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	16.800,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA (CPF 657.538.602-49), em 06/12/2022 - 14:28, e pode ser validado pelo QR
pelo link: https://sigmmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/108702. Folha 1 de 2
ao lado e ou

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 328/22
Fls. 05

Unidade Orçamentária: 77099 – Reserva de Contingência		
9999799999.999 – Reserva do RPPS		
9999.99.00.00 - 10030000 Reserva de Contingência	R$	590.000,00
TOTAL.....	**R$**	**606.800,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA /(CPF 657.538.602-49), em 06/12/2022 - 14:28, e pode ser validado pelo QR ao lado ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/108702. Folha 2 de 2